

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA

Processo nº 2024-243

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.824.572/0003-40, sediada na R. Seis de Maio, 1497 - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-064, neste ato representada pelo senhor Fabiano Roberto Correa de Freitas, inscrito no CPF nº ***.245.552-**, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover acréscimo contratual de 0,6943%, sobre o valor global do contrato, adicionando um link de fibra óptica de 50Mbps e solução de segurança na comarca de Porto Walter, nos termos do art. 124, I, b da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ R\$ 3.802.530,84 (três milhões oitocentos e dois mil quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 3.828.930,84 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo.

GRUPO 01 – LINK PRINCIPAL CAPITAL E COMARCAS DO INTERIOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEL	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
27	Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para o Fórum de Capixaba, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Porto Walter - AC	50 Mbps	1	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.005.02.126.2293.2266.0000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GA4O.041N.4VND.YEEN



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 16/05/2025 às 16:08:30.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ROBERTO CORREA DE FREITAS, Usuário Externo** em 15/05/2025 às 14:14:17.